



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 21.777, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 1927/2025-DRH, protocolado sob o nº 7828, de 07 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º Considera aposentada a servidora efetiva do cargo de Trabalhador Braçal Feminino, a senhora **Elizaldete Falcão de Abreu**, matrícula nº 070233, Carreira I, Classe H, concedida em 29 de outubro de 2025, sob o nº 226.486.983-0, junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, conforme cópia de Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, espécie 42, rescindindo o contrato de trabalho em 10 de novembro de 2025.

Art.2º Declara a vacância do cargo de Trabalhador Braçal Feminino, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42), da servidora **Elizaldete Falcão de Abreu**.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito